

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO**

Portaria Inmetro/Dimel nº 61, de 25 de abril de 2006

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

Considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600 012495/2005, resolve:

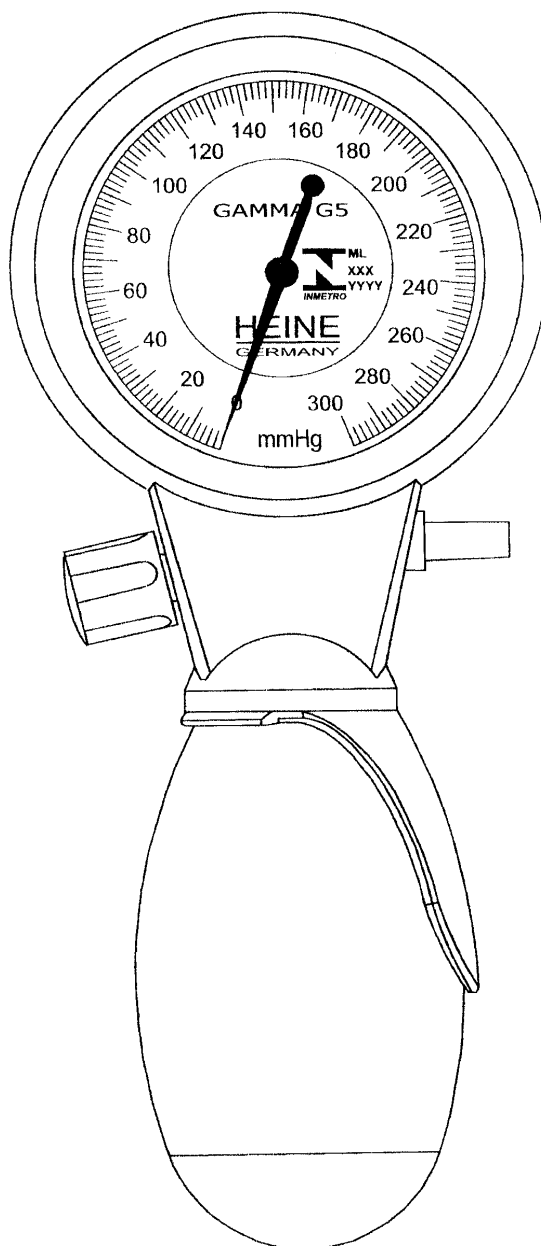
Art. 1º - Autorizar, em caráter opcional, novo posicionamento do número de série, através de etiqueta adesiva localizada na parte posterior do manômetro marca Heine, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel n.º 248, de 29/12/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

MARCAS: GAMMA G5; GAMMA G7; GAMMA GST
MODELO: VÁLVULA COM ROSCA G



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 61 DE 25 DE abril DE 2006.



FABRICANTE:

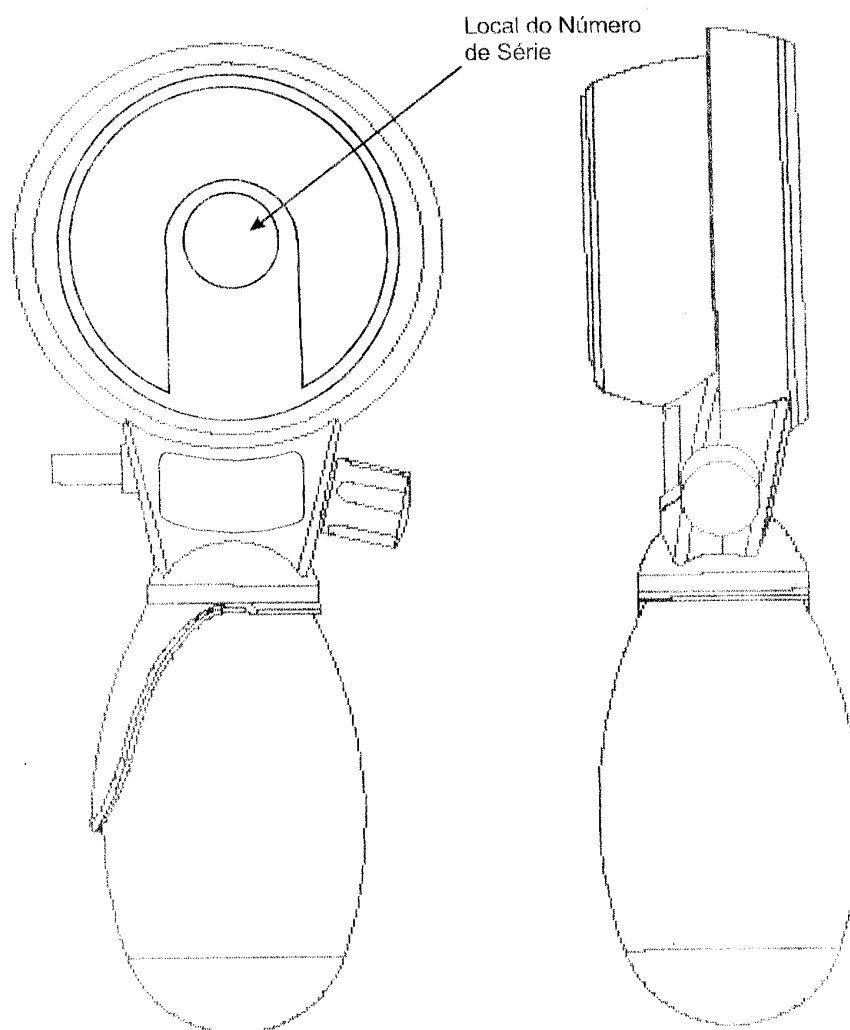
HEINE OPTOTECHNIK - Alemanha

COTAS EM:

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01

VISTA FRONTAL DO ESFIGMOMANÔMETRO



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 61 DE 25 DE abril DE 2006.



FABRICANTE:

HEINE OPTOTECHNIK - Alemanha

COTAS EM:

VISTA POSTERIOR E LATERAL DO
ESFIGMOMANÔMETRO

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02